

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização de “**obras de demolição**” são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua do Centro Social, freguesia de Ruilhe, é proibido a circulação automóvel, entre o entroncamento com a rua do Eiteiro a norte e o entroncamento com a rua do Eiteiro a sul, por um período de 60 dias, a partir do dia 26 de fevereiro até ao dia 26 de abril de 2026, salvaguardando sempre que possível o acesso pedonal.
- O período identificado na presente disposição poderá ser ajustado mediante o decorrer dos trabalhos previstos, das condições climáticas, bem como de eventuais necessidades que possam vir a ser identificadas no âmbito dos mesmos, e sujeito a prolongamentos por períodos adicionais de 1 semana.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo

Planta de apoio

